



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 26 DE JULHO DE 2023

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 05, de 30 de outubro de 2019 e dá outras providências na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas já consolidadas referida no artigo 25, inciso III da Lei Complementar nº 05, de 30 de outubro de 2019 deverão ter dimensão de 5,00m, 5,50m e 6,00m, a saber:

I. O trecho compreendido entre a Ponte e a Rua Cedro terá 5,00m de pista de rolamento, sem passeios;

II. A Rua Artimedio Frigo, no Trecho compreendido entre a Rua Padre Germano e a Rua Vereador Selvino Felippi conterà 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

III. A Rua Alvaro Anater no trecho compreendido entre a Rua André Battisti Filho e a Rua Osvino Bauer, manterá os 5,50m de pista de rolamento, sem passeios;

IV. A Rua Osvino Bauer no Trecho compreendido entre a Rua Álvaro Anater e a Rua Vereador Osvino Krause se manterá com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios;

V. A Rua Vereador João Spesatto, no trecho compreendido entre a Rua Alvaro Anater e a Rua Guilherme Henrique Rommel se manterá com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios;

VI. A Rua Batista Turin, no trecho compreendido entre a Rua Vereador João Spesatto e a Rua André Battisti Filho, conterà 5,50m de pista de rolamento, sem passeios;

VII. A Rua Sem Denominação Paralela entre a Rua Nelson Machado, no trecho compreendido entre os Lotes nº 15, 16 e 05-C da Quadra nº 33 se manterá com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios;

VIII. A Rua Avelino Perotoni, no trecho 02, compreendido entre a Rua Nelson Machado e a Rua Sirio Destri, se manterá com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios;

IX. A Rua Sirio Destri, no perímetro compreendido entre a Rua Nelson Machado e a Avenida Herminio Felippi se manterá com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

X. A Rua Izidoro Angelo Pansera, no trecho compreendido entre a Rua Nivaldo Nesi e a Rua Atilio Humberto Zanco se manterá com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios;

XI. A Rua Atilio Humberto Zanco, no perímetro compreendido entre a Avenida Herminio Felippi e o alinhamento da divisa do Lote nº 06 da Quadra nº 22 e a Chácara nº 52, se manterá com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios;

XII. A Rua Gustavo Vendelino Klein, no perímetro compreendido entre a Rua Oreste Casa e a Rua Valentin Righes se manterá com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios;

XIII. A Rua Valentin Righes, no trecho compreendido entre a Gustavo Vendelino Klein e a Rua Lino Rocco de Conto se manterá com 6,00m de pista de rolamento, sem passeios;

XIV. A Rua Gustavo Vendelino Klein, no perímetro compreendido entre a divisa entre o Lote nº 01 e 02 da Quadra nº 18 a Rua Lino Rocco de Conto se manterá com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios;

XV. A Rua Josefina Spessato Smaniotto, no trecho compreendido entre a divisa da Chácara nº 08 com a Quadra nº 47 e a Rua Fridhold Krause se manterá com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios;

XVI. A Rua Projetada nº 02, no trecho compreendido entre o fim da Rua Projetada nº 02 e a Rua Bortolo Centenaro, terá 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

XVII. A Rua Edvino Edgar Pfeifer, no trecho compreendido entre a Rua Sperandio A. de Conto e a divisa entre o Lote nº 14 e o Lote nº 13 da Quadra nº 31 terá 5,00m de pista de rolamento, sem passeio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho - PR, em 26 de julho de 2023.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO

Protocolo Nº: 226

Data 30/07/23

Ass. Carla Barcellos



ESTUDO TÉCNICO

Objeto: **Alteração do Plano Diretor do município de Salgado Filho-PR.**

Localidade: **Salgado Filho-PR.**

CONSIDERANDO a necessidade da revisão, atualização e repactuação obrigatória do Plano Diretor de Salgado Filho-PR (Lei Complementar nº01-06/2019), consoante determinação expressa do art. 40, § 3º da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades);

CONSIDERANDO ser de competência do Poder Executivo o desenvolvimento da política urbana, coordenando, dentre outros fatores as ações de revisão do Plano Diretor, de forma compartilhada;

CONSIDERANDO que o processo de revisão ou alteração do Plano Diretor exige expedientes análogos ao de sua elaboração, não dispensando nem a qualificação técnica, nem a participação democrática da sociedade;

CONSIDERANDO que, por força do princípio da proibição de retrocesso urbanístico ambiental, a revisão do Plano Diretor e instrumentos a ele conexos não podem implicar em prejuízo a conquistas normativas e administrativas consolidadas no Município, sob pena de estrangulamento do planejamento da cidade em favor de interesses conjecturas particularistas;

CONSIDERANDO que o processo de planejamento participativo, aliado aos recursos e leituras técnicas devem balizar a formação da vontade estatal, direcionando o sentido do interesse público;

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 OBJETIVO



O presente documento tem como objetivo apresentar relatório de levantamento técnico das vias do município e suas dimensões básicas (caixa da rua, passeio/calçada, pistas de rolamento) e verificar o atendimento e compatibilidade das mesmas ante aos parâmetros do Plano Diretor de Salgado Filho-PR

1.2 JUSTIFICATIVA

Este estudo foi solicitado pela administração municipal, a solicitação ocorreu pois o município estava encontrando problemas no trâmite de aprovação de projetos de pavimentação asfáltica.

Foi informado para este grupo técnico que várias ruas e trechos do município, já consolidados em área urbana, estavam sendo reprovadas nas análises por não atender aos parâmetros do Plano Diretor do próprio município.

Se faz necessário então o levantamento técnico das vias do município a fim de averiguar se procede tal irregularidade, bem como sugerir possível alteração no Plano Diretor para sanar estas pendências.

2 HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – SALGADO FILHO-PR

Conforme Art. 13 da Lei Complementar nº 05/2019, as vias urbanas do município de Salgado Filho-PR são divididas nas seguintes categorias: Vias Arteriais, Coletoras e Locais. (Figura 1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ N° 76.205.699/0001-98

📍 Rua Francisco Floriano Anater, n° 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

☎ (46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

✉ prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

🌐 www.salgadofilho.pr.gov.br

“Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural”

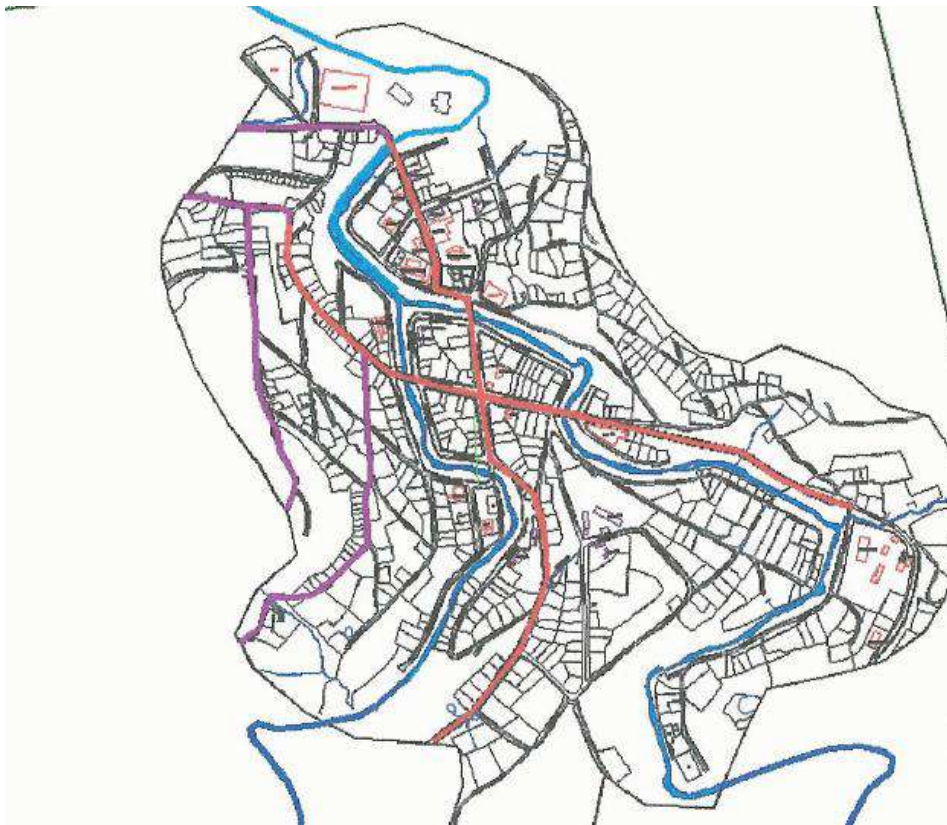


Figura 1 - Mapa Vias Urbanas - Salgado Filho-PR

Onde:

Cor **vermelha**: Via Arterial

Cor **roxa**: Via Coletora

Cor **preta**: Via Local

Considerando a classificação das categorias citadas anteriormente, a Lei Complementar nº 05/2019, no anexo 2, especifica as dimensões mínimas para cada categoria de via urbana (Figura 2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ N° 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, n° 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

Categorias das vias	Seção normal da via (m)	Pista de rolamento (m)	Faixa de estacionamento (m)	Calçadas (m)	Canteiro Central	Inclinação mínima ¹ (%)	Rampa Máxima ² (%)
Via Arteriais	16,00	(E) 3,50 (D) 3,50	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 2,00 (D) 2,00	-	0,5	35
Vias Coletoras	9,00	(E) 3,00 (D) 3,00	(E) 0,00 (D) 0,00	(E) 1,5 (D) 1,5	-	0,5	35
Vias Locais As demais *	8,00	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 0,00 (D) 0,00	(E) 1,5 (D) 1,5	-	0,5	35
Rua sem saída "cudesaque"	5,00	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 0,00 (D) 0,00	(E) 1,5 (D) 1,5	-	0,5	35

Figura 2 - Dimensões mínimas - vias urbanas de Salgado Filho-PR

A mesma lei, em seu anexo 4, detalha os perfis das respectivas categorias de vias urbanas:

Vias Arteriais

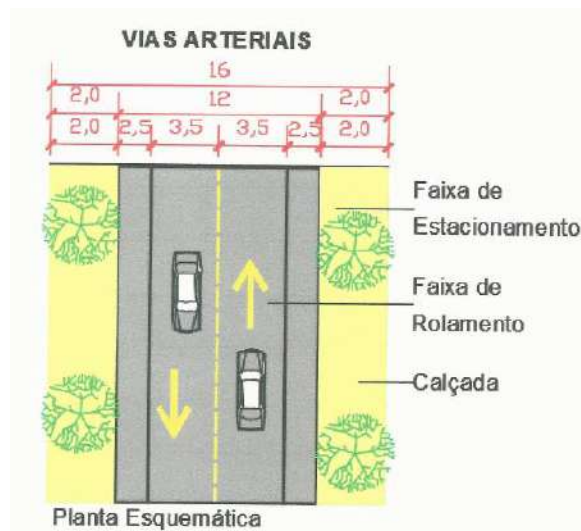


Figura 3 - Dimensões vias arteriais

Vias Coletoras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ N° 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, n° 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

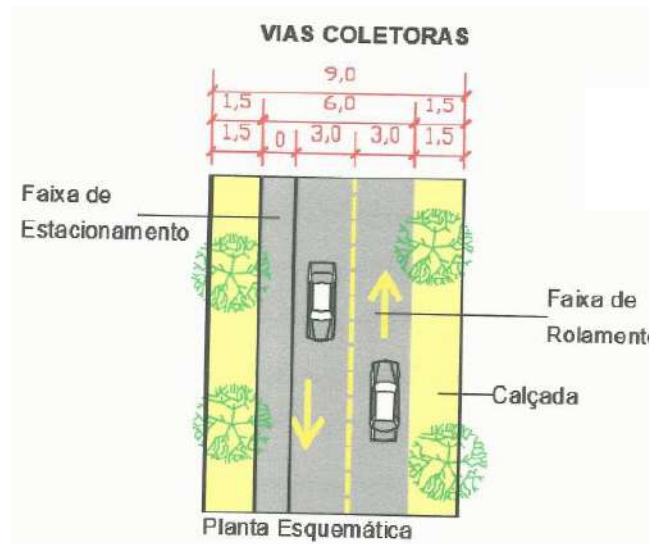


Figura 4 - Dimensões vias coletoras

Vias Locais

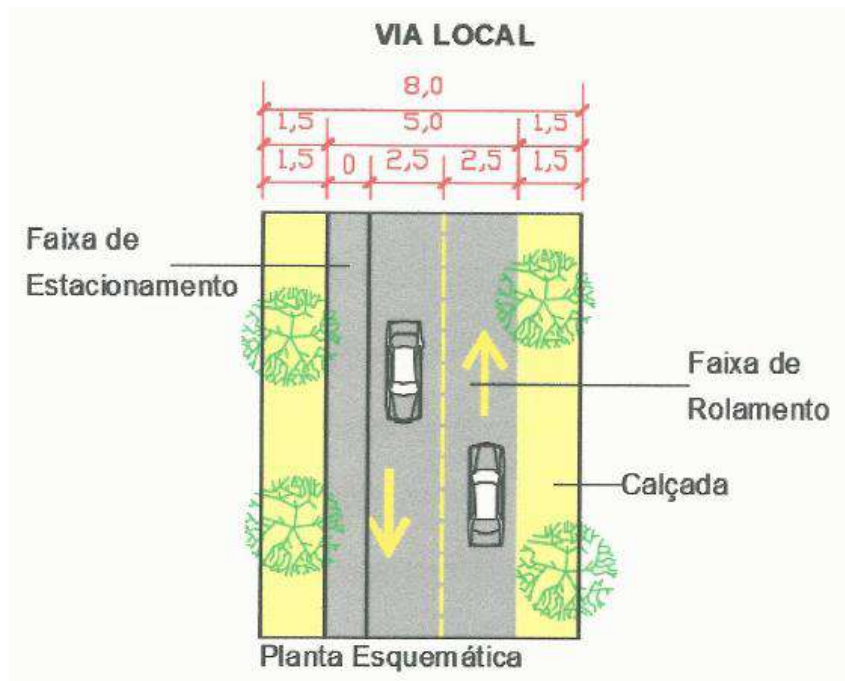


Figura 5 - Dimensões vias locais



3 LEVANTAMENTO TÉCNICO – VIAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

Considerando as informações contidas na seção 2 (Hierarquização do sistema viário) anteriormente. Foi realizada vistoria e levantamento técnico da situação atual das vias de Salgado Filho-PR por parte dos autores deste estudo, para verificar o atendimento (ou não) dos parâmetros demonstrados nas Figuras 2-5.

Nome da Rua	Atende aos parâmetros do anexo 2 da Lei Complementar 05/2019
Av Herminio Felippi	Sim
Av Luiz Hermet Arisi	Sim
Avenida Hermínio Felippi	Sim
Avenida Presidente Dutra	Sim
Rua Albino Rech	Sim
Rua Alfredo Filber	Sim
Rua Alvaro Anater	Não
Rua André Battisti Filho	Sim
Rua Angelim Favaretto	Sim
Rua Angelo Crestani	Sim
Rua Antonio Sechi	Sim
Rua Aritmédio Frigo	Não
Rua Arlindo Canesco	Sim
Rua Atilio Humberto	Não
Rua Augusto Cechini	Sim
Rua Aurélio Ortigara	Sim
Rua Avelino Perotoni	Não
Rua Banda Conexão Latina	Sim
Rua Batista Turim	Não
Rua Bortolo Centenaro	Sim
Rua Breitembach	Não
Rua Canela	Sim
Rua Cedro	Sim
Rua Cerejeiras	Sim
Rua Domingos Pastre	Sim
Rua Edevino Jung	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

Rua Edvino Edgar Pfeifer	Não
Rua Floriano Anater	Sim
Rua Fridhold krause	Sim
Rua Guilherme Henrique Rommel	Sim
Rua Gustavo Klein	Não
Rua Henrique Jacó Schwingel	Sim
Rua Ipê	Sim
Rua Irno Rafael Delazari	Sim
Rua Ivanir Dias	Sim
Rua Izidoro Angelo Pansera	Não
Rua José Sponchiado	Sim
Rua Josefina Smaniotto	Não
Rua Lino Rocco	Sim
Rua Nelson Machado	Sim
Rua Nivaldo Nesi	Sim
Rua Oreste Casa	Sim
Rua Osmino Bauer	Não
Rua Padre Germano	Sim
Rua Padre Leopoldo Melz	Sim
Rua Pitanga	Sim
Rua Pres. JK	Sim
Rua Roque Alceu Zanin	Sim
Rua Rui Barbosa	Sim
Rua Sperandio de Conto	Sim
Rua Sírio Destri	Não
Rua Valentim Righes	Não
Rua Ver. João Spesatto	Não
Rua Ver. Osmino Krause	Sim
Rua Vereador João Spesato	Sim
Rua Vereador Selvino Felippi	Sim
Rua Vitório Scatola	Sim
Rua Wilmo Pallas	Sim

Tabela 1 - Relação vias do município e atendimento (ou não) à lei Comp. 05-2019

A tabela 1 detalha o resultado do levantamento, especificando quais são as vias que, em sua totalidade, não atendem aos parâmetros do anexo 2 (Figura 2).

Vale ressaltar, que as ruas que a tabela 1 indica que "Não" atendem aos parâmetros, significa que algum trecho, por menor que seja, não atende. Para estes trechos, é necessária ação para regulariza-los junto ao Plano Diretor.



A seguir segue detalhamento dos trechos que, conforme tabela 1, não atendem as especificações mínimas do Plano Diretor, bem como sugestão de novas dimensões/parâmetros para regularização:

"Nome da Rua": "Descrição do trecho onde se encontra irregular".

- "Sugestão de dimensões mínimas para se adequar ao plano Diretor"

1. Rua Projetada (01): Trecho compreendido entre a Ponte e a Rua Cedro.
 - Rua com no mínimo 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.
2. Rua Artimedio Frigo (05): Trecho compreendido entre a Rua Padre Germano e a Rua Vereador Selvino Felippi.
 - Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.
3. Rua Alvaro Anater (06 e 07): Trecho compreendido entre a Rua André Battisti Filho e a Rua Osvino Bauer.
 - Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.
4. Rua Osvino Bauer (08): Trecho compreendido entre a Rua Alvaro Anater e a Rua Vereador Osvino Krause.
 - Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.
5. Rua Vereador João Spesatto (11): Trecho compreendido entre a Rua Alvaro Anater e a Rua Guilherme Henrique Rommel.
 - Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.
6. Rua Batista Turin (12): Trecho compreendido entre a Rua Vereador João Spessato e a Rua André Battisti Filho.
 - Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.



7. Rua Roquinho (13): Trecho compreendido entre a Rua Nelson Machado e o final da Rua Roquinho.
 - Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

8. Rua Avelino Perotoni – Trecho 02 (15): Trecho compreendido entre a Rua Nelson Machado e a Rua Sirio Destri.
 - Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

9. Rua Sirio Destri (15): Trecho compreendido entre a Rua Nelson Machado e a Avenida Herminio Felippi
 - Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

10. Rua Izidoro Angelo Pansera (16): Trecho compreendido entre a Rua Nivaldo Nesi e a Rua Atilio Humberto Zanco.
 - Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

11. Rua Atilio Humberto Zanco (17): Trecho compreendido entre a Avenida Herminio Felippi e o alinhamento da divisa do Lote 06 da Quadra 22 e a Chácara 52.
 - Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

12. Rua Gustavo Vendelino Klein (19): Trecho compreendido entre a Rua Oreste Casa e a Rua Valentin Righes.
 - Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

13. Rua Valentin Righes (19): Trecho compreendido entre a Gustavo Vendelino Klein e a Rua Lino Rocco de Conto.
 - Rua com 6,00m de pista de rolamento, sem passeios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

14. Rua Breitembach (20): Trecho compreendido entre a divisa entre o lote nº 01 e 02 da quadra nº 18 a Rua Lino Rocco de Conto.

- Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.

15. Rua Josefina Spessato Smaniotto: Trecho compreendido entre a divisa da Chácara 08 com a Quadra 47 e a Rua Fridhold Krause.

- Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.

16. Rua Projetada 02: Trecho compreendido entre o fim da Rua Projetada 02 e a Rua Bortolo Centenaro.

- Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

17. Rua Edvino Edgar Pfeifer: Trecho compreendido entre a Rua Sperandio A. de Conto e a divisa entre o Lote 14 e o Lote 13 da Quadra 31.

- Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeio

Segue mapa com demarcação (em preenchimento verde) da localização das vias irregulares, supracitadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ N° 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, n° 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

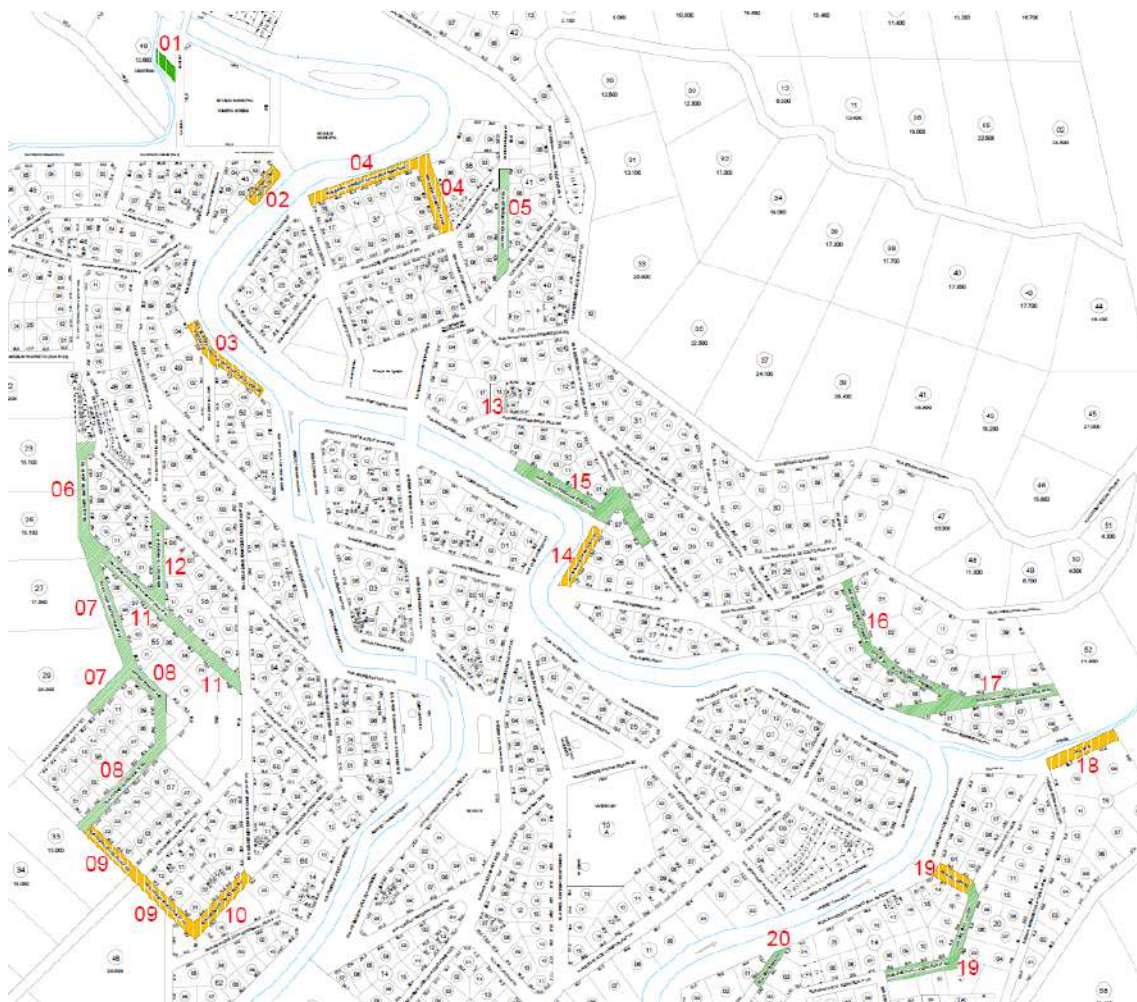


Figura 6 - Trecho das vias (cor verde) irregulares ante aos parâmetros do Plano Diretor



4 CONCLUSÃO

Considerando o levantamento realizado pelos autores deste documento, foi possível verificar a situação atual do sistema viário do município de Salgado Filho-PR ante aos parâmetros mínimos do Plano Diretor, bem como demonstrar os trechos e vias onde estes parâmetros não estão sendo atendidos.

Para estes trechos, é importante que a administração municipal realize ações buscando a regularização junto ao Plano Diretor, visto que este passo é necessário para a futura aprovação de projetos de infraestrutura (pavimentação e passeios, por exemplo).

Uma forma de regularizar seria a possibilidade de alterar o Plano Diretor na Lei Complementar nº05/2019, para os trechos apontados e orientações contidas neste documento.

LUCAS RICKLI	Assinado de forma
DE	digital por LUCAS
OLIVEIRA:0842	RICKLI DE
9535900	OLIVEIRA:0842953
	5900

Lucas Rickli de Oliveira

Engenheiro Civil CREA-PR 173409

Departamento de Urbanismo

Representante do Grupo Técnico Permanente (GTP)

Rua Projetada (01): Trecho compreendido entre a Ponte e a Rua Cedro.

- Rua com no mínimo 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Edevino Jung (03): Trecho compreendido entre a divisa do Lote 05 com o Lote 04 da Quadra 49 até o cruzamento da Rua Edevino Jung com a Rua Vereador Osvino Krause.

- Rua com no mínimo 5,50m de pista de rolamento e passeio com 1,50m.

Rua Vereador Osvino Krause – Trecho 01 (03): Trecho compreendido entre a Rua Edevino Jung e a divisa do Lote 05 com o Lote 04 da Quadra 50.

- Rua com no mínimo 5,50m de pista de rolamento, e passeio com 1,50m.

Rua Banda Conexão Latina (04): Trecho compreendido entre a Rua Augusto Cechini e a Rua Padre Germano.

- Rua com no mínimo 7,00m de pista de rolamento e passeio com 1,50m.

Rua Artimedio Frigo (05): Trecho compreendido entre a Rua Padre Germano e a Rua Vereador Selvino Felippi.

- Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Alvaro Anater (06 e 07): Trecho compreendido entre a Rua André Battisti Filho e a Rua Osvino Bauer.

- Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Osvino Bauer (08): Trecho compreendido entre a Rua Alvaro Anater e a Rua Vereador Osvino Krause.

- Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Osvino Bauer (09): Trecho compreendido entre a Rua Osvino Bauer e a Rua Vereador Osvino Krause.

- Rua com 5,50m de pista de rolamento, e passeio com 1,50m.

Rua Vereador Osvino Krause – Trecho 02 (10): Trecho compreendido entre a Rua Osvino Bauer e a Rua Guilherme Henrique Rommel.

- Rua com 5,50m de pista de rolamento e passeio com 1,50m.

Rua Vereador João Spesatto (11): Trecho compreendido entre a Rua Alvaro Anater e a Rua Guilherme Henrique Rommel.

- Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Batista Turin (12): Trecho compreendido entre a Rua Vereador João Spessato e a Rua André Battisti Filho.

- Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Roquinho (13): Trecho compreendido entre a Rua Nelson Machado e o final da Rua Roquinho.

- Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Avelino Perotoni – Trecho 01 (14): Trecho compreendido entre a Avenida Herminio Felippi e o alinhamento de divisa dos lotes Nº 07 e 08 da quadra Nº 28.

- Rua com 6,00m de pista de rolamento e passeio de 1,50m.

Rua Avelino Perotoni – Trecho 02 (15): Trecho compreendido entre a Rua Nelson Machado e a Rua Sirio Destri.

- Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Sirio Destri (15): Trecho compreendido entre a Rua Nelson Machado e a Avenida Herminio Felippi

- Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Izidoro Angelo Pansera (16): Trecho compreendido entre a Rua Nivaldo Nesi e a Rua Atilio Humberto Zanco.

- Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Atilio Humberto Zanco (17): Trecho compreendido entre a Avenida Herminio Felippi e o alinhamento da divisa do Lote 06 da Quadra 22 e a Chácara 52.

- Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua nº 41 (18): Trecho compreendido entre a Avenida Herminio Felippi e o alinhamento da divisa do Lote 09 da Quadra 19 e a Chácara 55.

- Rua com 6,00m de pista de rolamento e passeio de 1,50m.

Rua Gustavo Vendelino Klein (19): Trecho compreendido entre a Rua Oreste Casa e a Rua Valentin Righes.

- Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Valentin Righes (19): Trecho compreendido entre a Gustavo Vendelino Klein e a Rua Lino Rocco de Conto.

- Rua com 6,00m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Breitembach (20): Trecho compreendido entre a divisa entre o lote nº 01 e 02 da quadra nº 18 a Rua Lino Rocco de Conto.

- Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.

RUAS FORA DO PROJETO ATUALMENTE, MAS DEVEM SER ALTERADAS:

Rua Josefina Spessato Smaniotto: Trecho compreendido entre a divisa da Chácara 08 com a Quadra 47 e a Rua Fridhold Krause.

- Rua com 5,50m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Projetada 02: Trecho compreendido entre o fim da Rua Projetada 02 e a Rua Bortolo Centenaro.

- Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.

Rua Edvino Edgar Pfeifer: Trecho compreendido entre a Rua Sperandio A. de Conto e a divisa entre o Lote 14 e o Lote 13 da Quadra 31.

- Rua com 5,00m de pista de rolamento, sem passeios.



LEGENDA:

RUAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

RUAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E PASSEIOS

01 - RUA PROJETADA
02 - RUA EDEVINO JUNG (TRECHO 01)
03 - RUA EDEVINO JUNG (TRECHO 02) / RUA VEREADOR OSVINO KRAUSE (TRECHO 01)
04 - RUA BANDA CONEXÃO LATINA
05 - RUA ARTIMEDIO FRIGO
06 - RUA ALVARO ANATER (TRECHO 01/02)
07 - RUA ALVARO ANATER (TRECHO 02/02)
08 - RUA VEREADOR OSVINO BAUER (TRECHO 01/02)
09 - RUA VEREADOR OSVINO BAUER (TRECHO 02/02)
10 - RUA VEREADOR OSVINO KRAUSE (TRECHO 02)
11 - RUA VEREADOR JOÃO SPESATTO
12 - RUA BATISTA TURIN
13 - RUA ROQUINHO
14 - RUA AVELINO PEROTONI (TRECHO 01)
15 - RUA AVELINO PEROTONI (TRECHO 02)
16 - RUA IZIDORO ANGELO PANSERA
17 - RUA ATILIO HUMBERTO ZANCO
18 - RUA Nº 41
19 - RUA GUSTAVO VENDELINO KLEIN / RUA VALENTIN RIGHEIS
20 - RUA BREITEMBACH

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:	PROPRIETÁRIO DA OBRA:



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	
PROPRIETÁRIO: Prefeitura de Salgado Filho	CNPJ: 76.205.699/0001-98
ENDEREÇO: Ruas do Município, Salgado Filho, Paraná.	
CONTEÚDO DA PRANCHA: Planta de Localização dos Trechos	PROJETO: LOCALIZAÇÃO
ÁREA DE CBUQ: 18.969,50m²	ESCALA: Indicada
DATA: Junho / 2023	DESENHO: Junior
FOLHA: 01 / 01	